

# **FREGUESIA DE ERVIDEL**



## **REGULAMENTO**

### **INCENTIVO À NATALIDADE**

#### **“KIT Nascer em Ervidel”**

## ÍNDICE

<b>Nota justificativa</b>	Pág. 3
Artigo 1.º - Âmbito e Objeto	Pág. 4
Artigo 2.º - Aplicação e Beneficiários	Pág. 4
Artigo 3.º - Condições Gerais de Atribuição	Pág. 4
Artigo 4.º - Valor do apoio	Pág. 5
Artigo 5.º - Candidatura	Pág. 5
Artigo 6.º - Prazo de Candidatura	Pág. 5
Artigo 7.º - Análise das Candidaturas	Pág. 5
Artigo 8.º - Decisão e Prazo de Reclamações	Pág. 6
Artigo 9.º - Atribuição do apoio	Pág. 6
Artigo 10.º - Dúvidas e Omissões	Pág. 6
Artigo 11.º - Entrada em Vigor	Pág. 6
<b>Anexo I</b>	Pág. 7

### **Nota justificativa**

Considerando que a diminuição da natalidade é um problema preocupante nas regiões de baixa densidade populacional, ao qual a Freguesia de Ervidel não fica alheia; considerando também que, o envelhecimento e decréscimo populacional têm originado consequências negativas a nível social e económico. A Freguesia de Ervidel pretende adotar medidas com vista à inversão da situação atual e incentivar o aumento da natalidade na freguesia.

Assim sendo, ao abrigo do disposto na alínea h), do n.º 1, do artigo 16.º conjugado com a alínea f) no n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a Freguesia de Ervidel, submente à aprovação da Assembleia de Freguesia a presente proposta de regulamento, após aprovada em reunião do Executivo da Junta, de 05 de junho de 2020.

## **Artigo 1.º**

### **Âmbito e Objeto**

1 – Pelo presente Regulamento são estabelecidas as normas de atribuição de incentivo à natalidade na Freguesia de Ervidel.

2 – O incentivo à natalidade efetua-se através da atribuição de um apoio em géneros denominado “KIT Nascer em Ervidel”, sempre que ocorra o nascimento de uma criança na área geográfica da Freguesia, nos termos do artigo 4.º.

## **Artigo 2.º**

### **Aplicação e Beneficiários**

1 - O presente regulamento aplica-se às crianças nascidas a partir da data de aprovação do mesmo pela Assembleia de Freguesia.

2 – São beneficiários os indivíduos isolados ou inseridos em agregados familiares, residentes e recenseados na Freguesia de Ervidel, desde que preencham os requisitos constantes no presente Regulamento.

3 – Podem requerer o “KIT Nascer em Ervidel”:

- a) Os progenitores, em conjunto, caso sejam casados ou vivam em união de fato, nos termos da lei;
- b) Quem tem a guarda de fato da criança;
- c) Qualquer pessoa singular a quem, por decisão judicial ou administrativa das entidades ou organismos legalmente competentes, a criança esteja confiada.

## **Artigo 3.º**

### **Condições Gerais de Atribuição**

1. São condições de atribuição do “KIT Nascer em Ervidel”:

- a) Que a criança se encontre registada na Freguesia de Ervidel;
- b) Que o requerente ou requerentes do direito ao incentivo residam e estejam recenseados na Freguesia de Ervidel;
- c) Que a criança resida efetivamente com o requerente ou requerentes.

### **Artigo 4.º**

#### **Valor do apoio**

O valor do apoio será de 80 €, sendo composto por uma lista de produtos considerados adequados e de primeira necessidade.

### **Artigo 5.º**

#### **Candidatura**

1 – A candidatura ao incentivo à natalidade será instruída com os seguintes documentos, a entregar na Junta de Freguesia de Ervidel:

- a) Formulário, disponível para o efeito nos serviços e na página eletrónica da Junta de Freguesia, devidamente preenchido (em anexo a este Regulamento);
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão do requerente ou requerentes, com a devida autorização para o fim a que se destina;
- c) Fotocópia do número de identificação fiscal do requerente ou requerentes, caso o documento apresentado seja o Bilhete de Identidade;
- d) Cópia da certidão de nascimento ou documento comprovativo do registo da criança.

2 – A Junta de Freguesia certifica a residência dos progenitores, podendo para o efeito, solicitar duas testemunhas recenseadas na Freguesia.

### **Artigo 6.º**

#### **Prazos de Candidatura**

A candidatura ao “KIT Nascer em Ervidel” deve ocorrer até 90 dias (noventa dias) após o nascimento da criança.

### **Artigo 7.º**

#### **Análise das Candidaturas**

1 – O processo de candidatura será analisado pelo executivo da Junta de Freguesia de Ervidel.

2 – A comprovada prestação de falsas declarações implica o indeferimento do processo ou o reembolso do montante do incentivo atribuído.

### **Artigo 8.º**

#### **Decisão e Prazo de Reclamações**

- 1 - Todos os candidatos serão informados, por escrito, da atribuição ou não do incentivo, no prazo de trinta dias após a apresentação da candidatura.
- 2 - Caso a proposta de decisão seja de indeferimento, o requerente ou requerentes podem reclamar no prazo de dez dias úteis, após receção do ofício de decisão.
- 3 - As reclamações deverão ser dirigidas ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia de Ervidel.
- 4 - A reavaliação do processo e o resultado da reclamação será posteriormente comunicada ao requerente dentro de dez dias úteis.

### **Artigo 9.º**

#### **Atribuição do apoio**

O “KIT Nascer em Ervidel” será atribuído, no prazo máximo de três meses, após a data de receção da candidatura ao incentivo.

### **Artigo 10.º**

#### **Dúvidas e Omissões**

Todas as dúvidas de interpretação e casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidas pelo Executivo da Junta de Freguesia de Ervidel.

### **Artigo 11.º**

#### **Entrada em Vigor**

O Regulamento entra em vigor após a sua aprovação do órgão deliberativo.

Aprovado pelo órgão executivo em: 05/ 06/2020

Aprovado pelo órgão deliberativo em: 26/06/2020

Anexo I  
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

**Dados do Requerente:**

Nome: \_\_\_\_\_

B.I./C.C./Passaporte n.º \_\_\_\_\_ Emitido em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_, n.º \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Concelho: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,

Telefone: \_\_\_\_\_

Correio eletrónico: \_\_\_\_\_

Na qualidade de: \_\_\_\_\_ da criança, vem requerer

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Como requerente, declaro para os devidos efeitos que tomei conhecimento do Regulamento de “Kit Nascer em Ervidel” e cumprirei o que nele está estipulado.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

(assinatura)